

1 FEV 1986

Debate distante

Ass. Const.

Objeto de polêmicas desde que foi sugerida por Tancredo Neves, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, ameaça cada vez mais perder-se em suas próprias confusões. Mostra-o o fato de seu comitê temático sobre "Poder Executivo, Poder Legislativo e Organização Partidária" ter criado um subcomitê para propor mudanças na legislação eleitoral, com vistas já ao pleito de novembro próximo. Por mais necessárias que sejam modificações profundas nos atuais mecanismos de representação, a decisão representa, na verdade, outro passo atrás na intenção de desencadear o debate dos temas concretos a serem abordados pela Constituinte; a exemplo dos partidos —mais preocupados com a escolha de seus candidatos a governador— a comissão envereda pela análise de problemas paralelos.

Não bastassem as críticas que foram e continuam sendo feitas à Comissão no que se refere aos danos que pode trazer à já combalida representatividade do Congresso constituinte —uma vez que apresentará um texto pronto, possibilitando-se assim uma influência paternalista no conteúdo e formando documento a ser redigido pelos que receberão um mandato popular—, amplia-se agora, com a formação deste subcomitê, o leque de questões a serem examinadas; e

não há como negar que a Comissão estará entrando em área que não lhe diz respeito diretamente, enquanto aspectos cruciais da futura organização política brasileira não são objeto senão de um tímido, hesitante debate.

Faz-se necessário lembrar, aliás, que a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, ainda que seja praticamente o único foro instituído até agora para discutir em profundidade a nova Constituição —e nisto está seu mérito—, promove reuniões fechadas, tolhendo assim a divulgação das discordâncias existentes entre seus membros. Em benefício de um vago, inconclusivo consenso, e de querelas burocráticas marginais, impede-se o acompanhamento passo a passo de discussões de fundamental relevância para o futuro do país.

Ainda longe de empolgar o eleitorado brasileiro, os temas de que deverá tratar a Constituinte são atualmente vistos como algo distante da realidade, em grande parte pela omissão dos partidos na análise dos assuntos a ela referentes. Mas, assim como o descaso das agremiações é condenável sob todos os aspectos, merece repúdio qualquer iniciativa que desvie a Comissão dos temas específicos para os quais foi criada —e dos objetivos que, até agora, não se demonstrou disposta a atingir.